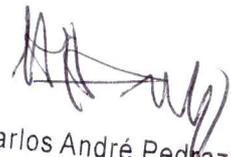


=====  
OAB/RJ Registro de Entrada de Processo Protocolo Geral 25/11/2019  
Via OAB 004.00096 24.500/2019 12:53  
PPRO100 - ON Emissão  
=====

Processo .....: 24.500/2019  
Entrada .....: 25/11/2019  
Origem .....: 004 - CENTRAL DE ATENDIMENTO AO PUBLICO - MC  
Tipo Processo ...: 05 - PROCESSOS DIVERSOS  
Sub-Tipo .....: 014 - COMUNICADOS  
Objeto .....: OF 97/19 DE 22/11/19, REF. 6303-44.2019.5.90.0000 UTILIZAÇÃO  
OBRIGATORIA DO MODULO PJE-CALC.  
Requerente(s) ...: CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO - CSJT 138.907  
=====

cap-mc V2 PPRO100 65573-2019 004.00096 24.500/2019 JANE FERNANDES DE LIM  
050-DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO AO PUBLICO  
021-GABINETE DA PRESIDENCIA  
=====

*Ciência a Diretora de Inclusão Digital*  
*RIO, 25/11/19*



Carlos André Pedrazzi  
Assessor Executivo  
da Presidência da OAB-RJ

**Monica Leal**

---

**De:** "Atendimento Oab-rj" <atendimento@oabrj.org.br>  
**Para:** "Monica Leal" <monica.leal@oabrj.org.br>  
**Enviada em:** sexta-feira, 22 de novembro de 2019 16:28  
**Anexar:** Resolução CSJT n. 185\_2017\_PJe\_JT.pdf; Ofício\_97\_OAB\_RJ.pdf  
**Assunto:** Fwd: Ofício CSJT.SG.CPROC.SAP n. 97/2019 - Módulo PJe-Calc para elaboração de cálculos no PJe-JT

----- Forwarded message -----

**De:** Cproc <cproc@csjt.jus.br>  
**Date:** sex., 22 de nov. de 2019 À s 16:02  
**Subject:** Ofício CSJT.SG.CPROC.SAP n. 97/2019 - Módulo PJe-Calc para elaboração de cálculos no PJe-JT  
**To:** <atendimento@oabrj.org.br>

Prezados Advogados,

por determinação do Ministro Conselheiro João Batista Brito Pereira, Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, encaminho a V.Sas. o Ofício CSJT.SG.CPROC.SAP n. 97/2019, acompanhado de cópia da Resolução CSJT n. 185/2017, consolidada com as alterações promovidas pela Resolução CSJT n. 249, de 25 de outubro de 2019.

Solicito a gentileza de responder a este e-mail, confirmando o recebimento do referido material para possibilitar a certificação da intimação.

Att.,

--



Conselho Superior  
da Justiça do Trabalho

Edjaine Tavares M. A. Cutrim  
Coordenadoria Processual – CPROC/CSJT  
(61) 3043-4401 [edjaine.mendonca@tst.jus.br](mailto:edjaine.mendonca@tst.jus.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

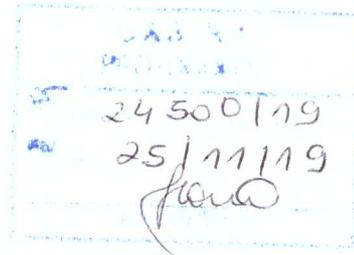
Ofício CSJT.GP.SG.CPROC n. 97/2019

Brasília, 22 de novembro de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor  
**LUCIANO BANDEIRA ARANTES**  
Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio de Janeiro  
Rio de Janeiro - RJ

Assunto: Utilização obrigatória do Módulo "Pje-Calc" para elaboração de cálculos nos processos do Sistema Processo Judicial Eletrônico (Pje) instalado na Justiça do Trabalho. Adiamento do prazo.

Senhor Advogado,



Reportando-me ao Ofício CSJT.SG.CPROC.SAP n. 182/2019, informo a Vossa Senhoria que foi retirado da pauta da 6ª sessão deste Conselho, realizada em 25/10/2019, o Processo CSJT-PP-6303-44.2019.5.90.0000, que trata do prazo para utilização obrigatória do Módulo "Pje-Calc" para elaboração de cálculos nos processos do Sistema Processo Judicial Eletrônico (Pje) instalado na Justiça do Trabalho.

Não obstante, informo-lhe que o Plenário deste Conselho, na mesma assentada, decidiu **alterar o § 6º do artigo 22 da Resolução CSJT n. 185/2017**, que passou a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 22. [...] ✓



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

[...]

§ 6º A partir de 1º de julho de 2020, quaisquer cálculos deverão obrigatoriamente ser juntados em PDF e com o arquivo “pje” exportado pelo PJe-Calc. *(Redação dada pela Resolução CSJT n. 249, de 25 de outubro de 2019)*”

Atenciosamente,

**JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA**  
Ministro Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho